PORTARIA Nº 002/2018 - GD/FACEM

Constitui Comissão Eleitoral da FACEM

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO as disposições do inciso V do Art. 4°, da Resolução 15/2013 – CONSUNI, para compor a Comissão Eleitoral da FACEM.

CONSIDERANDO deliberações da reunião do Conselho Acadêmico Administrativo – CONSAD realizada no dia 21 de Março de 2018 na sala dos 7°/8° períodos do Curso de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO a indicação para compor Comissão Eleitoral da FACEM, através do Portaria nº 001/18-GD/FACEM que aponta os nomes dos Professores Jacinta de Fátima Martins Malala e Joedson Jales de Farias como representantes;

CONSIDERANDO a indicação para compor Comissão Eleitoral da FACEM, através do ofício n° 036/18-ADUERN que aponta o nome do Professor José Ronaldo Pereira da Silva como seu representante;

CONSIDERANDO a indicação para compor Comissão Eleitoral da FACEM, através do ofício nº 009/18-SINTAUERN que aponta o servidor Técnico Administrativo Railson Alexandrino dos Santos como seu representante;

CONSIDERANDO a indicação para compor Comissão Eleitoral da FACEM através do oficio nº 013/18 - DCE que aponta o nome da discente do Curso de Gestão Ambiental Zirlânia Cristina da Silva como seu representante.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores Jandeson Dantas da Silva, Raimundo Nonato do Vale Neto, Jacinta de Fátima Martins Malala e Joedson Jales de Farias. Todos eleitos pela plenária do CONSAD e de acordo com o Art. 4°, da Resolução 15/2013 – CONSUNI, conforme deliberação da reunião do Conselho Acadêmico Administrativo – CONSAD realizada no dia 21 de Março de 2018 em que a plenária aprovou a indicação dos candidatos para membros da Comissão Eleitoral da FACEM.

Art. 2º Nomear o professor José Ronaldo Pereira da Silva, indicado pela ADUERN, o Técnico Administrativo Railson Alexandrino dos Santos indicado pelo SINTAUERN, e o discente Zirlânia Cristina da Silva indicada pelo DCE, como membro da Comissão Eleitoral para eleição desta unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Mossoró-RN, em 26 de Março de 2018.

Prof. Ms. Genivalda Cordeiro da Costa

Diretora da FACEM **Matrícula: 01563-6 Port. N° 0419/2017 – GP/FUERN**